

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 8a. SESSÃO, EM 5 DE ABRIL DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUERARDES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Jurandyr de Bizarria Namede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Augusto Fragoso.

O Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa, compareceu às 15 horas, a fim de tomar posse do cargo de Vice-Presidente deste STM, para o qual fôra eleito em sessão de 31.3.71.

Licenciado o Ministro Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 2 do corrente mês:

38 350 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, LEVI MARTINS DOS SANTOS, condenado a 2 anos de reclusão e GERSON GHERNICHARO, condenado a 4 anos de reclusão, ambos incurso no art 4º, inciso II, da Lei 1802/53. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 27.5.1970, que condenou os apelantes e absolveu: WALDEMAR DE SOUZA, BENÍCIO FONSECA, PEDRO DA SILVA JORDÃO e DARCY CÂMARA, todos, do crime previsto no art 4º, inciso II, da Lei 1802/53. Por unanimidade de votos, o Tribunal negou provimento à apelação do 1º e também por unanimidade, negou provimento à apelação de LEVI MARTINS DOS SANTOS, confirmando a pena de 2 anos, reificando a capitulação para o art 25 comb com o artigo 43, inciso 3º do DL 314/67 e declarou extinta a punibilidade pela prescrição da pena em concreto. Por maioria de votos, o Tribunal deu provimento em parte à apelação de GERSON GHERNICHARO para reduzir a pena para 2 anos e 6 meses, como incurso no art 25, comb com o art 43, inciso 3º do DL 314/67, prevalecendo na a fixação da pena o voto do Ministro Mário Cavalcanti, de acôrdo com o art 49 do RI. Os Ministros Lima Tôrres, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Bizarria Namede e Adalberto dos Santos, condenavam a 3 anos. Os Ministros Nelson Sampaio, Amarílio Salgado, Waldemar Tôrres, Grun Moss, e Alcides Carneiro, reduziam a pena para 2 anos e declaravam extinta a punibilidade pela prescrição. (Usaram da palavra a Dra. Rosa Maria e o Dr Procurador Geral. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

38 468 - Pará. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: SIDNEI GOMES PANTOJA, soldado, condenado a 2 meses de impedimento como incurso no art 183 comb com a letra "b" do § 2º do mesmo art, do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Infantaria de Selva, de 7.12.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada. (NÃO VOTARAM OS MINS ALCIDES CARNEIRO e WALDEMAR TÔRRES).

(Cont da ata da 8a. sessão, em 5 de abril de 1971)

- 38 390 - São Paulo. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelante: JOSÉ CARLOS MOREIRA, soldado, condenado a vinte meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 4º RI, de 17.11.70. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento, em parte, para reformar a sentença e condenar a 9 meses de detenção, convertido em prisão. (NÃO VOTARAM OS MINS ALCIDES CARNEIRO E WALDEMAR TÓRRES).
- 38 417 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelante: ARTUR FRANCISCO DA SILVA, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 3º BCC, de 11 de dezembro de 1970. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. - (NÃO VOTARAM OS MINS ALCIDES CARNEIRO e WALDEMAR TÓRRES).
- 38 456 - Distrito Federal. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: NILSON FRANCILINO DE OLIVEIRA, soldado, condenado a 4 meses de impedimento, como incurso no art 183, comb com o art 72, inciso III, letra "a", tudo do CPM. Apelada: - A Sentença do CJ do 10º BC, de 30.X.1970. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento em parte, para reduzir a pena para 3 meses de impedimento. (NÃO TOMOU PARTE O MIN WALDEMAR TÓRRES).
- 38 357 - Pará. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: ORLANDO DEMÉTRIO LADISLAU, soldado, condenado a cinco meses de impedimento, incurso no art 183 comb com o art 72, incisos I e II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º BIS, de 25.9.1970. - Por unanimidade foi dado provimento em parte, para reduzir a pena para 3 meses de impedimento. (NÃO TOMOU PARTE O MIN WALDEMAR TÓRRES).
- 38 310 - São Paulo. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: JONAR BERNAL DA SILVA MACHADO, soldado, condenado a 2 meses de impedimento, incurso no art 183 caput, comb com o art 183, § 2º, letra "b" e art 72 incisos I e II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Btl Grd de 29.9.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO VOTOU O MIN WALDEMAR TÓRRES).
- 38 302 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 28.9.1970, que absolveu: SERGIO NATA RAMOS, ORÍGENES CAETANO BASTOS, RODOLFO SOARES FILHO, ANTONIO DE BRITO LOPES, ALCIDES MANREZA SOBRINHO, WILLIAM CALIL GAZAL, OSWALDO PRATS, LEONARDO MOURA BATISTA PINHEIRO e JAYME ANGLUSTER, do crime previsto no art 36 do DL nº 314/67. (NÃO VOTOU O MINISTRO WALDEMAR TÓRRES) (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 333 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RO/105, de 29.10.1970, que absolveu o soldado LUIZ CARLOS NASCIMENTO VANZELER, do 1º RO/105, do crime previsto no art 187 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO VOTOU O MIN WALDEMAR TÓRRES).

(Cont. da ata da 8a. sessão, em 5 de abril de 1971)

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, resolveu, por unanimidade, aprovar a designação do Sr EDINILSON DE ALMEIDA BANDEIRA, para a função de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça de 1a. Entrância, da Auditoria da 6a. CJM, nos termos do art 1º, § 1º, do Dec.Lei nº 3581/41, modificado pelo Dec.Lei nº 4470/42, combinados com os arts 27 e 68, letra "j", do Dec.Lei nº 1003/69, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Pinheiro de Cerqueira.

Foram lidos, em plenário, os seguintes expedientes: a) Tele-grama em que o Exmo Sr Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica que aquele Tribunal, por proposta de sua presidência, mandou inserir em ata da sessão de 31 de março último, voto de pesar pelo falecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho;

b) Radiograma em que o Exmo Sr Governador do Estado do Espírito Santo, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho;

c) Ofício nº 194/71, de 31.3.71, em que o Exmo Sr Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, convida os Exmos Srs Ministros deste STM, para a solenidade de instalação da nova sede daquele Tribunal, em Brasília, a realizar-se no dia 1º de maio do corrente ano.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4590 -PR- Recorrente: Zegmundo Piasecki. Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa.

Recurso Criminal 4591 -DF- Recorrente: Jorge Alberto Bittar. Relator: Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 38 561 -PE- Apelantes: Sérgio José Cavalcanti Buarque e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 14.30 horas, reabrindo às 15 horas, para a solenidade de posse do Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa, no cargo de Vice-Presidente deste STM, eleito em sessão do dia 31 de março último, para o biênio de 1971/72.

São os seguintes os processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.398(GM) - COR.PARCIAL 978(AL)

REC.CRIMINAIS: 4572(NS)-4556(AL)-4564(AL)-4575(WT)-4579(AL)

4568(AC)-4562(AC)-4555(AC)-4557(AC)-4574(AC)-4550(AL)

APELAÇÃO:

38301(LT/MC)-Aud/4a. 59
38366(LT/GM)-1a./2a. 852
38414(LT/GM)- 314
38305(LT/SM)-1a./3a. 72
38335(LT/SM)-Aud/10a. 34
38364(LT/SM)-Aud/5a. 422
38785(LT/SM)-Aud/10a. 1
38324(LT/SM)-2a./1a. 21
38342(LT/AS)-Aud/4a. 49
38434(LT/MC)-2a./2a. 57
38186(LT/MC)-Aud/7a.
38227(LT/AS)-1a./2a. 177
38798(LT/AS)-Aud/10a. 34
38391(LT/AS)- 422
38298(LT/AS)-
38446(GM/AC)-3a./1a. 1
38339(GM/AC)-1a./2a. 79
38277(GM/NS)-3a./1a. 26
38000(AL/AS)-Aud/11a.
38320(GM/AL)- 116
38375(GM/AL)-3a./1a. 33
38386(AS/NS)-2a./1a. 20
38453(MC/NS)-2a./1a. 1
37883(AC/SM)-2a./2a. 127

38257(LT/SM)-Aud/7a. 66
38431(LT/AS)-2a./2a. 334
38218(LT/AS)-Aud/5a. 398
38049(LT/GM)-Aud/4a. 15
38363(AS/AC)-1a./Mar.

AIM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

DR CLAUDIO ROSIERE
Vice-Diretor-Geral
Secretário do STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 14/4/1971